

Fwd: Ofício 491/2020/1ª PJ - Comunicação de Declínio de Atribuição - Notícia de Fato nº MPPR-0105.20.000621-8

1 mensagem

Rozane Fátima Giasson <rozane@patobranco.pr.leg.br>

5 de agosto de 2020 16:50

Para: mapossamai@mppr.mp.br

Ok recebido.

GEAN para protocolar.

Estava pesquisando para ver do que se tratava, é do requerimento 1337

https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2020/9525/requerimento_1337.pdf

----- Forwarded message -----

De: **MARIA APARECIDA POSSAMAI** <mapossamai@mppr.mp.br>

Date: qua., 5 de ago. de 2020 às 15:32

Subject: Ofício 491/2020/1ª PJ - Comunicação de Declínio de Atribuição - Notícia de Fato nº MPPR-0105.20.000621-8

To: <administracao@patobranco.pr.leg.br>, <rozane@patobranco.pr.leg.br>

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco

Ofício n.º 491/2020

Ref: Notícia de Fato nº MPPR-0105.20.000621-8

Pato Branco, 05 de agosto de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Moacir Gregolin

Presidente da Câmara Municipal

Pato Branco/PR

Comunicamos que a representação apresentada nesta Promotoria de Justiça, solicitando a atuação do Ministério Público do Estado do Paraná, foi autuada como Notícia de Fato nº MPPR- 0105.20.000621-8, e encaminhada para o GAEMA Regional de Pato Branco, com atribuição para analisar o fato.

Descrição do Fato: solicitação de serviço de limpeza de fossas sépticas em propriedades privadas situadas no Município de Pato Branco e implantação de rede coletora de esgoto no Bairro São João.

Peço a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Maria Possamai

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2424/2020
Data: 06/08/2020 - Horário: 08:25
Administrativo

Oficial de Promotoria
Ministério Público do Estado do Paraná
Comarca de Pato Branco

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida, apague-a. Comunicações pela internet não podem ser garantidas quanto a segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via internet.

--



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ROZANE FÁTIMA GIASSON
TÉC. LEGISLATIVO II

RUA ARARIBOIA, 491, CENTRO

PATO BRANCO, PARANÁ

CEP: 85.501-262

FONE: (46) 3272-1513 / 3272-1500

[HTTP://WWW.PATOBranco.PR.LEG.BR/](http://www.patobranco.pr.leg.br/)

E-MAIL: ROZANE@PATOBranco.PR.LEG.BR